

Deputado Eleuses Paiva é Cidadão Honorário de Dracena

Entrega de Título foi realizada durante a 21ª sessão ordinária na Câmara Municipal

DA REDAÇÃO

Com a presença de vereadores, autoridades locais e regionais, foi entregue durante sessão ordinária o Título de Cidadão Honorário de Dracena ao deputado Eleuses Paiva, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade Dracenense.

A homenagem tramitou na Casa em 2013, através do PDL n.º 08/2013, de autoria do vereador Rodrigo Castilho e do vereador à época Pedro Gonçalves Vieira, sob presidência do vereador Moisés Antonio de Lima.

Para compor a Mesa Principal, o presidente da Câmara, Claudinei Millan, convidou o deputado Eleuses Paiva e o prefeito de Dracena, André Kozan Lemos, além de outros prefeitos da região que estavam presentes e representantes de legislaturas passadas.

Em nome da Câmara, o vereador Rodrigo Castilho usou a Tribuna para falar sobre e para o homenageado. Castilho resgatou parte da história política do homenageado, a quem chamou de “agora filho de Dracena, e enfati-



Cedida Assessoria

Eleuses Paiva e os autores da homenagem

zou seu trabalho na área da saúde, em especial no município.

Logo depois, foi o momento de Paiva usar a Tribuna para agradecer a honraria recebida, fazendo um discurso emocionado e lembrando de momentos que passou por Dracena. “Quem entra na vida pública, entra para servir as pessoas. É com muita alegria que recebo esse título e posso chamar Dracena de ‘nossa Dracena’.”

Sessão Ordinária

A homenagem foi realizada dentro da 21ª sessão ordinária que contou com a aprovação de outros dois títulos de cidadão honorário de Dracena por unanimidade: ao Sr. Jean

Gorincheteyn, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo (PDL n.º 04/22) e ao Sr. Adélio Sarro Sobrinho (PDL n.º 05/22), pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

A homenagem e a entrega dos títulos aprovados na sessão deverão ocorrer em data oportuna, a ser divulgada pelo Legislativo.

Recesso Legislativo

A sessão da segunda-feira foi a última ordinária antes do recesso legislativo do mês de julho, em acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Durante o período de recesso, os vereadores podem ser convocados

para sessões extraordinárias para discussão de projetos de interesse público.

A secretaria do Legislativo e o atendimento ao público terá seu funcionamento normal.

Os munícipes podem acompanhar os trabalhos da Câmara presencialmente ou através dos meios de comunicação do Legislativo na internet, como o site www.camara-dracena.sp.gov.br.